



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS**

**EDITAL INTERNO Nº 016/2025 - PAVI**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI) PARA O SEMESTRES 2025.2**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação/Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (PREG-DPFIC-UFAPE), com apoio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos (CPAC), considerando a Resolução nº 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFAPE, que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), torna público o edital de seleção para ocupação de vagas deste programa, referente ao semestre letivo 2025.2 para o ano civil de 2025, conforme as disposições descritas abaixo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) da UFAPE visa atender aos discentes que queiram experienciar, para além do que é ofertado nos componentes curriculares dos seus cursos, atividades teórico-práticas e interdisciplinares relacionadas às habilidades e competências que eles devem ou almejam adquirir. O PAVI é direcionado para atividades práticas desenvolvidas em laboratórios, clínicas, hospitais ou espaços que propiciem ao discente o desenvolvimento ou aprimoramento de métodos e técnicas que agreguem a sua formação.

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas PAVI são ofertadas pelos docentes dos cursos de graduação ou pelos técnicos-administrativos do quadro efetivo com nível superior, lotados na UFAPE.

2.2 O servidor, docente ou técnico, que estiver de férias fica impossibilitado de solicitar vagas junto ao PAVI.

2.3 No Anexo I estão apresentados os quadros de distribuição das vagas PAVI.

**3. DOS REQUISITOS PARA O DISCENTE CANDIDATO À VAGA PAVI**

3.1 Poderão participar os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação: Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Letras, Licenciatura em

Pedagogia, Bacharelado em Medicina Veterinária e Bacharelado em Zootecnia, no semestre letivo de 2025.2.

3.2 O discente deve ter disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais, no mínimo; e 12 (doze) horas semanais, no máximo, não podendo ultrapassar 04 (quatro) horas por dia de atividades, as quais deverão ser desenvolvidas em turno diferente ao da matrícula do discente ou em horário diferente dos componentes curriculares em que o estudante esteja matriculado.

#### **4. DOS DEVERES DOS DISCENTES PAVI**

4.1 Planejar, juntamente com o orientador, ações a serem desenvolvidas durante o programa;

4.2 Participar, de forma colaborativa, com certa autonomia, das etapas do plano de trabalho e refletir sobre os impactos da proposta em sua realidade;

4.3 Ser assíduo;

4.4 Escrever e enviar o relatório de atividades para apreciação do orientador; e

4.5 Enviar o relatório devidamente assinado pelo orientador e pelo discente para o e-mail [programasacademicos.preg@ufape.edu.br](mailto:programasacademicos.preg@ufape.edu.br).

#### **5. DOS DEVERES DOS ORIENTADORES**

5.1 Realizar seleção de discentes;

5.2 Planejar e elaborar ações a serem desenvolvidas durante o programa;

5.3 Orientar, participar e acompanhar as atividades do PAVI;

5.4 Controlar a assiduidade e o nível de aplicação nas atividades; e

5.5 Receber e avaliar o relatório de atividades do discente.

#### **6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS DISCENTES CANDIDATOS AO PAVI**

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 O processo de inscrição será realizado mediante o preenchimento do formulário disponível no link <[Formulário de Inscrição](#)>, em que deverá ser anexado o Histórico escolar atualizado emitido pelo DRCA ou SIG@, em formato PDF, JPEG ou JPG.

6.3 Cada discente só poderá se inscrever e concorrer, no máximo, a 02 (duas) vagas PAVI, sendo efetivado somente em 01 (uma).

6.4 Os discentes que se inscreverem em mais de 02 (duas) áreas ofertadas no PAVI serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

6.5 Vagas PAVI podem receber inscrição de discentes matriculados em curso diferente da oferta da vaga.

#### **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos discentes será conduzida pelos orientadores, considerando os seguintes instrumentos de avaliação:

I – Análise do histórico escolar, observando os componentes curriculares cursados que se relacionam com a área do curso almejada no PAVI;

II – Prova escrita/prática adequada a área do curso; e

III – Entrevista, caso seja necessário.

7.2 A divulgação local, data e horário do processo de seleção referente aos incisos II e III é de responsabilidade do orientador.

7.3 O resultado da seleção será enviado à CPAC pelos orientadores através do preenchimento do formulário de resultados disponível no link <[Formulário para envio de resultado de seleção](#)>.

7.4 O link com os dados de inscrição dos discentes estará disponível no formulário de resultados.

## 8. DO PROCESSO DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

8.1 O orientador deverá preencher e enviar para a CPAC, através do formulário disponível no link <[Formulário para Entrega de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho](#)> os documentos listados abaixo para admissão e efetivação do discente PAVI.

I – Termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo discente (Anexo II); e

II – Plano de trabalho (Anexo III).

8.2 O desligamento do discente poderá ocorrer por solicitação do orientador ou do próprio discente, mediante ofício encaminhado à CPAC, com a apresentação de justificativa. Em caso de desligamento do discente, poderá ser realizado o aproveitamento dos candidatos classificados no último processo seletivo.

## 9. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAVI

9.1 O programa PAVI acontecerá conforme o calendário acadêmico do período: no semestre 2025.2, terá início no dia 13 de outubro de 2025 e terminará no dia 21 de março de 2026;

9.2 A permanência do discente no programa PAVI pode ser prorrogada para o semestre 2026.1. Para tanto, é necessário que o orientador solicite à CPAC, via e-mail dos [programasacademicos.preg@ufape.edu.br](mailto:programasacademicos.preg@ufape.edu.br), mediante envio de novο termo de compromisso e plano de trabalho com datas atualizadas. A solicitação deve ser realizada até o dia **06/03/2026**.

9.3 Cada discente não poderá passar mais de dois semestres em uma vaga PAVI da mesma área.

## 10. CRONOGRAMA<sup>1</sup>

| Descrição de Atividades                                                                                                                                   | Realização                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| a) Divulgação do Edital PAVI 2025.2                                                                                                                       | 20/10/2025                 |
| b) Abertura das inscrições dos candidatos ao PAVI 2025.2 através de formulário disponível no link < <a href="#">Formulário de Inscrição PAVI 2025.1</a> > | 22/10/2025 a<br>24/10/2025 |
| c) Análise das inscrições pela CPAC                                                                                                                       | 30/10/2025 e<br>03/11/2025 |
| d) Divulgação* das inscrições deferidas e indeferidas pela CPAC                                                                                           | 04/11/2025                 |
| e) Realização do processo de seleção pelos orientadores                                                                                                   | 05/11/2025 a<br>07/11/2025 |

<sup>1</sup> O não cumprimento dos trâmites e dos prazos constantes no Cronograma implica em descontinuidade do processo.

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| f) Preenchimento do formulário de resultados disponível no link < <a href="#">Formulário para envio de resultado de seleção</a> > pelos orientadores.                                                                                             | Até 12/11/2025             |
| g) Divulgação* do resultado final pela CPAC                                                                                                                                                                                                       | 18/11/2025                 |
| h) Envio dos Termos de Compromisso dos discentes (Anexo II) e dos Planos de Trabalho (Anexo III) através do link < <a href="#">Formulário para Entrega do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho</a> >                                          | 19/11/2025 a<br>24/11/2025 |
| i) Realização do PAVI 2025.2                                                                                                                                                                                                                      | 24/11/2025 a<br>21/03/2026 |
| <i>i.1) Prorrogação para 2026.1 - Envio do Termos de Compromisso (Anexo II) e do Plano de Trabalho (Anexo III) com datas atualizadas para</i><br><a href="mailto:programasacademicos.preg@ufape.edu.br">programasacademicos.preg@ufape.edu.br</a> | <u>Até 06/03/2026</u>      |

\*Todas as divulgações deste edital serão realizadas na página do PAVI <<https://ufape.edu.br/programa-ensino-pavi>> e redes sociais da UFAPE

## 11. DO CERTIFICADO E DA DECLARAÇÃO

11.1 Ao final do cumprimento do programa PAVI, mediante a entrega do Relatório Semestral, devidamente assinado pelo Orientador, o discente receberá um certificado com a devida carga horária.

11.2 O relatório poderá ser enviado até 90 (noventa) dias após o encerramento do semestre.

11.3 O orientador receberá uma declaração ao término das atividades de orientação no programa.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os orientadores e discentes PAVI selecionados neste edital devem atender às convocações da Coordenadoria de Programas Acadêmicos.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com o Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada, por meio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos.

Garanhuns, 20 de outubro de 2025.

**Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima**  
Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG  
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE  
(Portaria Nº 151/2021/ MEC alterada pela Portaria Nº 201/2021/MEC)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS**

**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS – PAVI 2025.2**

Link para inscrições: [Formulário de Inscrição PAVI 2025.2](#)

**Curso: Agronomia**

| <b>Docente</b>                | <b>Área</b>                                    | <b>Pré-requisitos</b>                                   | <b>Vagas</b> | <b>Turno</b> |
|-------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Luciana Maia Moser            | Bioquímica geral                               | Ter cursado a disciplina Bioquímica Geral               | 02           | Manhã, Tarde |
| Gilmara Mabel Santos          | Olericultura                                   | Não existe                                              | 03           | Manhã, Tarde |
| Gilmara Mabel Santos          | Floricultura                                   | Não existe                                              | 02           | Manhã, Tarde |
| César Auguste Badji           | Entomologia                                    | Ciências Agrárias                                       | 02           | Manhã, Tarde |
| Carlos Frederico L.S. Brandão | Manejo e Recuperação de áreas degradadas       | A partir do 4º período                                  | 02           | Manhã, Tarde |
| Anderson Santos da Silva      | Geoprocessamento                               | Ter cursado a disciplina Cartografia e Geoprocessamento | 02           | Tarde        |
| Antonio Clementino dos Santos | Ciência Agrárias                               | Não existe                                              | 10           | Manhã, Tarde |
| Renato José Reis Molica       | Biocrosta para recuperação de solos degradados | Não existe                                              | 02           | Manhã, Tarde |
| Cibele Cardoso de Castro      | Polinização                                    | Morfologia de fanerógamas                               | 02           | Manhã, Tarde |
| Edilma Pereira Gonçalves      | Tecnologia de Sementes e Silvicultura          | Não existe                                              | 01           | Manhã, Tarde |
| Mácio Farias de Moura         | Cultivo de Plantas Alimentícias I e II         | Não existe                                              | 10           | Manhã, Tarde |
| Ueder Pedro Lopes             | Fitopatologia                                  | Cursando 7º período                                     | 01           | Manhã        |

**Curso: Engenharia de Alimentos**

| <b>Docente</b>                  | <b>Área</b>                              | <b>Pré-requisitos</b>                                              | <b>Vagas</b> | <b>Turno</b> |
|---------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Gerla Castello Branco Chinelate | Tecnologia do Leite e Derivados          | A partir do 4º período                                             | 04           | Manhã, Tarde |
| Luciana Maia Moser              | Bioquímica Geral                         | Ter cursado a disciplina Bioquímica Geral                          | 01           | Manhã, Tarde |
| Suzana Pedroza da Silva         | Química Analítica e Análise de Alimentos | Ter sido aprovado em Química Analítica e estar cursando Análise de | 02           | Tarde        |

|                        |                                     |                                                                                                   |    |              |
|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|
|                        |                                     | Alimentos A e Química dos Alimentos A                                                             |    |              |
| Fabício Ferreira Alves | Segurança em Laboratório de Química | Química Orgânica I (Engenharia de Alimentos) e Análise Química Veterinária (Medicina Veterinária) | 01 | Manhã, Tarde |

**Curso: Medicina Veterinária/Hospital Veterinário - HVU**

| <b>Docente</b>                                                   | <b>Área</b>                                                         | <b>Pré-requisitos</b>                                        | <b>Vagas</b> | <b>Turno</b> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Marcelo Mendonça                                                 | Microbiologia dos Alimentos de Origem Animal                        | Ter cursado a disciplina Microbiologia Geral                 | 02           | Manhã, Tarde |
| Pedro Gregório Vieira Aquino                                     | Química de Produtos Naturais                                        | Não existe                                                   | 01           | Manhã, Tarde |
| Denise Granato Chung                                             | Clínica cirúrgica                                                   | Ter cursado a disciplina Técnica cirúrgica veterinária       | 06           | Manhã, Tarde |
| Ângela Imperiano da Conceição                                    | Clínica Médica dos Ruminante                                        | Ter cursado a disciplina Clínica Médica dos Ruminantes       | 03           | Tarde        |
| Taciana Rabelo Ramalho Ramos / Luiz Carlos Fontes Baptista Filho | Clínica Médica e Cirúrgica, Patologia Clínica e Anatomia Patológica | Ter cursado o 7º período                                     | 03           | Manhã, Tarde |
| Cláudio Galvão de Souza Júnior                                   | Genética Animal                                                     | Aprovação em Genética                                        | 01           | Manhã        |
| Breno Menezes dos Santos                                         | Clínica Médica de Pequenos Animais                                  | Ter cursado o 5º período                                     | 03           | Manhã, Tarde |
| Rachel Maria de Lyra Neves                                       | Monitoramento de Fauna Silvestre                                    | Ter cursado a disciplina Ecologia Básica de Conservacionismo | 01           | Manhã, Tarde |
| Silvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena                               | Anestesiologia                                                      | A partir do 5º período                                       | 02           | Manhã        |
| Suzane Duarte Souza Justo                                        | Enfermagem veterinária                                              | Ter cursado ou estar cursando Anatomia Topográfica.          | 04           | Manhã, Tarde |
| Rodrigo Vital Gouveia de Sousa                                   | Cirurgia veterinária de pequenos animais                            | Ter cursado a disciplina Técnica Cirúrgica                   | 08           | Manhã, Tarde |
| Elizabete Rodrigues da Silva                                     | Microbiologia Animal                                                | Ter cursado a disciplina Microbiologia                       | 02           | Manhã        |

**Curso: Pedagogia / Letras**

| <b>Docente</b>             | <b>Área</b>    | <b>Pré-requisitos</b> | <b>Vagas</b> | <b>Turno</b> |
|----------------------------|----------------|-----------------------|--------------|--------------|
| Taynah de Brito Barra Nova | Gestão Escolar | Não existe            | 01           | Manhã        |

**Curso: Zootecnia**

| <b>Docente</b>                     | <b>Área</b>                                      | <b>Pré-requisitos</b> | <b>Vagas</b> | <b>Turno</b>            |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------------------|
| Paulo Fernando<br>Andrade Godoi    | Bovinocultura de Leite                           | Não existe            | 15           | Manhã, Tarde<br>e Noite |
| Dulciene Karla de<br>Andrade Silva | Nutrição de ruminantes e<br>bromatologia         | Química e Bioquímica  | 01           | Manhã, Tarde            |
| Dulciene Karla de<br>Andrade Silva | Produção e manejo de<br>ruminantes em pastejo    | Bromatologia          | 01           | Manhã, Tarde            |
| Omer Cavalcanti<br>Almeida         | Criação de insetos de interesse<br>à Entomofagia | Não existe            | 01           | Manhã, Tarde            |
| Pedro Gregório Vieira<br>Aquino    | Química de Produtos Naturais                     | Não existe            | 01           | Manhã, Tarde            |
| Glessner Porto Barreto             | Forragicultura                                   | Não existe            | 04           | Manhã, Tarde            |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**  
**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO - PAVI - SEMESTRE 2025.2**

**Dados do Discente:**

Nome: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**Dados da Atividade do PAVI:**

Componente Curricular/Setor: \_\_\_\_\_  
Orientador: \_\_\_\_\_  
Local de realização do PAVI: \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_  
Período de realização do PAVI: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O(a) discente assume o compromisso de exercer, como voluntário, as atividades do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar, de acordo com a Resolução nº 008/2022. O exercício do PAVI implica em:

- Desenvolver o Plano de Trabalho elaborado junto ao orientador;
- Apresentar relatório semestral para a CPAC/DPFIC/PREG, com avaliação do orientador; e
- Cumprir as disposições legais estatutárias e regimentais inerentes ao PAVI.

Com plena ciência de que a atividade não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária com a UFAPE, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, fazendo jus aos benefícios do PAVI somente enquanto nela permanecer e convier à UFAPE.

Garanhuns, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO  
PAVI - SEMESTRE 2025.2

1) Dados do Discente

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

2) Dados do Orientador:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

3) Período de Realização das Atividades: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4) Atividades Programadas:

---

---

---

---

---

---

---

---

Garanhuns, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do discente

---

Assinatura do Orientador